

## AVISO DE ABERTURA PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS

### DESTILAÇÃO DE CRISE – Exercício Financeiro 2023

### REVISÃO DA TABELA DOS MONTANTES UNITÁRIOS DO APOIO – Península de Setúbal

#### 1. Enquadramento:

Através do Despacho n.º 7341/2023 estabeleceu-se os valores a ponderar para efeitos do estabelecimento dos apoios a atribuir no âmbito da Destilação de Crise 2023, tendo como referência os dados disponíveis junto das entidades gestoras, designadas no âmbito do Decreto-lei n.º 61/2020, de 18 de agosto.

Porém, tendo em consideração que foram revistos, pela respetiva entidade gestora, os dados disponíveis relativos ao preço médio mensal mais baixo registado ao nível da produção, na campanha de comercialização de 2022/2023, na Região da Península de Setúbal, torna-se necessário atualizar a tabela anteriormente definida, através da retificação do Despacho n.º 7341/23, que aguarda publicação no Diário da República.

Em consonância, altera-se o **ANEXO** do Aviso de Abertura para Submissão de Candidaturas, do IVV de 5 de julho, alterando-se o valor do apoio para os produtos da Região Península de Setúbal, passando a vigorar a seguinte redação:

**ANEXO**  
**Montante unitário do apoio**

Região Vitivinícola	Montante do Apoio (€/litro)			
	Tinto		Rosado	
	IG	DO	IG	DO
Algarve	0,64	0,64	0,68	0,68
Lisboa	0,52	0,52	0,00	0,00
Península de Setúbal	0,53	0,53	0,53	0,53
Tejo	0,56	0,60	0,56	0,60
Alentejo	0,55	0,65	0,00	0,00
Verdes	0,68	0,76	0,68	0,76
Bairrada	0,76	0,80	0,68	0,76
Dão	0,68	0,80	0,68	0,80
Beira Interior	0,47	0,49	0,47	0,49
Trás-os-Montes	0,44	0,48	0,44	0,48
Douro	0,90	0,90	0,90	0,90
Távora Varosa	0,68	0,96	0,68	0,96

Lisboa, 20 de julho de 2023

O Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I. P.